

PORTARIA N. TC-0132/2024

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Portaria N. TC-545/2015](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o TCE/SC, visando a execução conjunta, colaborativa e coordenada de atividades voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil;

considerando processo o SEI 24.0.000001014-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Victor dos Santos Della Rocca, matrícula 451.164-6, da Assessoria de Planejamento (Apla), para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2024, celebrado entre a Atricon e o TCE/SC, visando a execução conjunta, colaborativa e coordenada de atividades voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 01.04.2024.